



Indicação Nº 3744/2025

Ementa Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Governo, o restabelecimento de iluminação pública na Estrada da Cruz de Pedra, continuação da Estrada da Cruz Grande, Chácara Monte Serrat, Itapevi, local que se encontra sem iluminação desde março de 2025, visando garantir segurança e melhorias nas condições de infraestrutura para os moradores.

INDICO, nos termos regimentais vigentes, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal de Itapevi, para que, por intermédio da Secretaria de Governo, sejam realizados os serviços de restabelecimento da iluminação pública na Estrada da Cruz de Pedra, visando atender às demandas da população local.

Justificativa

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

A presente indicação justifica-se pela necessidade urgente de restabelecer a iluminação pública na Estrada da Cruz de Pedra, na Chácara Monte Serrat, onde a região se encontra sem iluminação desde março de 2025. Tal situação vem gerando inúmeros transtornos à comunidade, que já realizou diversas cobranças junto ao Poder Público, até o momento sem sucesso.



A ausência de iluminação compromete a segurança de pedestres e motoristas, além de facilitar a prática de crimes como furtos e atos de vandalismo. A escuridão também afeta a mobilidade e qualidade de vida dos moradores, que clamam por providências imediatas.

Diante disso, reitero a importância da presente indicação como medida essencial para garantir segurança pública, dignidade e bem-estar à população daquela localidade.

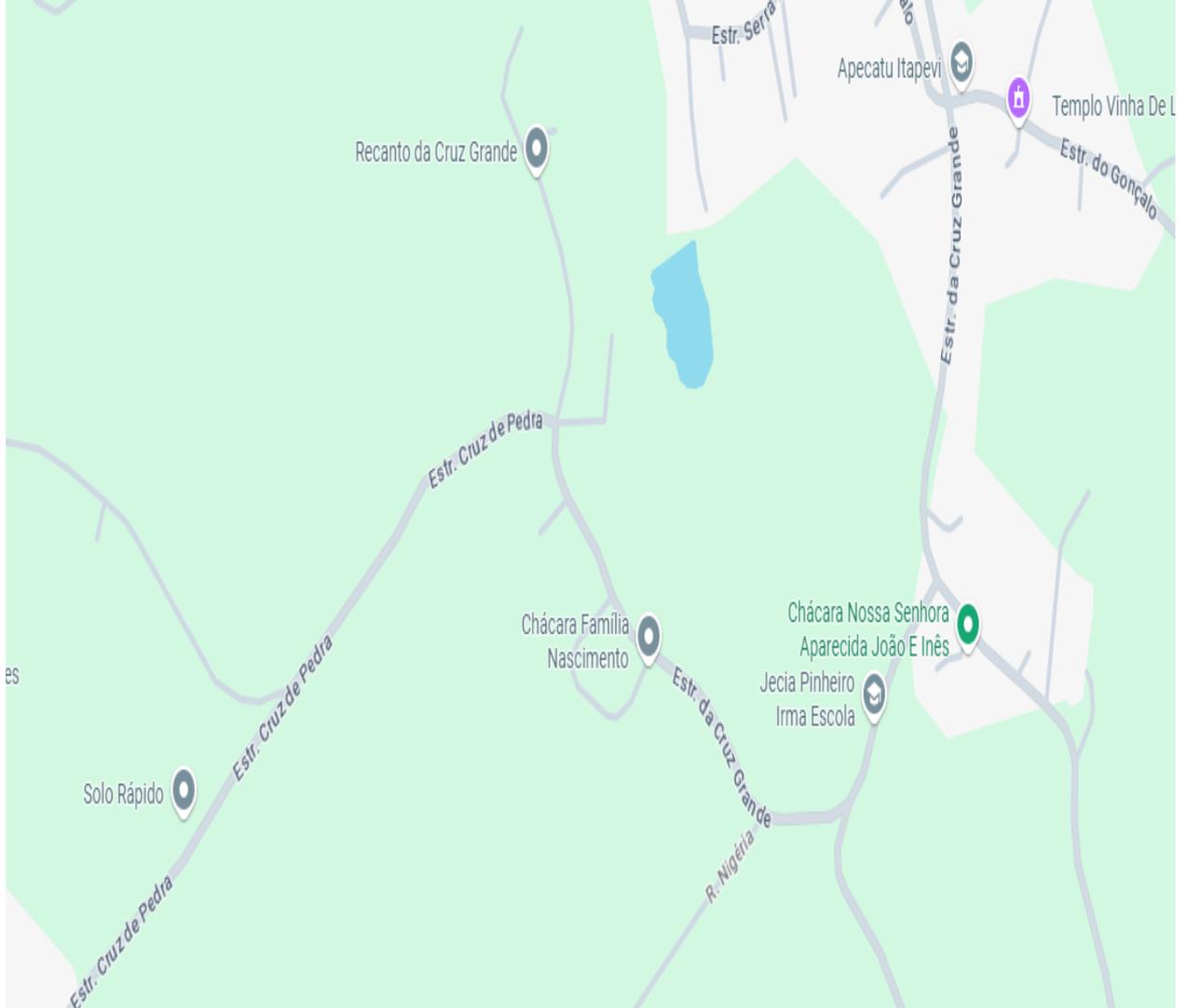
Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 22 de julho de 2025.

PEDRO MAU MAU

VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 3744/2025 - Documento assinado digitalmente em 23/07/2025. PROTOCOLO 12618/2025 - 23/07/2025 18:17 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 8KGW-0ST6-47K9-WXD6





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=8KGW0ST647K9WXD6>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8KGW-0ST6-47K9-WXD6

